

Exp. 526/SCE/2021

Data: 18/5/2021

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Presidência

Ref.: Exp. 1029/2021, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o nº 8012611/2021 – Ofício nº 361/2021 – CPIPANDEMIA, mediante o qual o Senador Omar Aziz, Presidente da CPI da Pandemia, encaminha o Requerimento nº 142/2021, solicitando a esta Casa, no prazo de 5 (cinco) dias, “o envio, em PDF, de cópia integral de todos os processos de investigações, em qualquer fase em que se encontrem, bem como de todos os relatórios de auditorias e inspeções (com seus anexos e papéis de trabalho), relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria”

Exmo. Conselheiro Presidente,

Em cumprimento ao Expediente nº 1029/2021, da Presidência, após ter procedido à análise do objeto do requerimento em referência e terem sido ouvidas as unidades técnicas competentes, esta Superintendência de Controle Externo informa que, no que tange às medidas de combate à pandemia da Covid-19 adotadas pelo Estado de Minas Gerais e seus municípios, **as ações de controle externo empreendidas por este Tribunal tiveram como foco o repasse e a aplicação de recursos municipais e estaduais**, em que pese a existência de informações relativas à transferência de recursos federais.

Nesse contexto, objetivando subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, foram identificados os documentos anexos, os quais podem ser encaminhados ao requerente, conforme a seguinte relação e respectivas notas explicativas:

1. **Apoio Financeiro Lei 14.041 – MP 938:** apresenta os valores repassados pela União aos municípios no exercício de 2020, decorrentes da MP 938, convertida na Lei nº 14.041/2020, por meio do Programa 0903 Ação 00S3, conforme consultas realizadas no mês de abril de 2021 no portal da transparência da União¹;

¹ <http://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta>

2. **Função Assistência Social:** apresenta os valores transferidos pela União no exercício de 2020, na função assistência social, divididos no item 2.2.1, que se refere aos valores da ação 21Co - Enfrentamento da Emergência de Saúde decorrente do Coronavírus, e no item 2.2.2, relativo às demais ações de assistência social, conforme consultas realizadas no mês de abril de 2021 no portal da transparência da União;
3. **Função Saúde:** apresenta os valores transferidos pela União no exercício de 2020, na função saúde, divididos no item 2.1.1, que se refere aos valores da ação 21Co - Enfrentamento da Emergência de Saúde decorrente do Coronavírus, e no item 2.1.2, relativo às demais ações de saúde, conforme consultas realizadas no mês de abril de 2021 no portal da transparência da União;
4. **Apoio Financeiro LC 173:** apresenta os valores transferidos em virtude da LC 173, no exercício de 2020, identificados separadamente conforme artigo 5º, inciso I (recursos vinculados) e inciso II (recursos livres), considerando consultas realizadas no mês de abril de 2021 no portal da transparência da União;
5. **Planilha - Programa de Enfrentamento da Pandemia:** permite verificar toda a classificação das despesas (órgão, função, subfunção, ação, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento, item, fonte, identificador de procedência e uso e favorecido) relativas aos gastos custeados com recursos federais no âmbito do Programa de Enfrentamento à Pandemia, criado pelo Estado de Minas Gerais em 2020, considerando os filtros aplicados (exercício 2020; Programa Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19; e Fontes: Auxílio Financeiro recebido da União para aplicação em ações de enfrentamento a Covid19 e Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde - Bloco de Custeio), em consulta realizada no portal da transparência do Estado de Minas Gerais, em 17/5/2021.

Por meio do filtro de função/ subfunção, é possível verificar qual área de atuação foi beneficiada com os recursos federais. Contudo, não é possível visualizar a aplicação da "parte livre" da LC 173/20 (art. 5º, II, "a") e da Lei nº 14.041/20, pois tais receitas foram classificadas como recursos ordinários e misturaram-se aos recursos de impostos e transferências obrigatórias. Ademais, é possível que outras despesas com o enfrentamento à pandemia, custeadas com recursos federais, tenham sido realizadas fora do Programa Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, uma vez que ele foi criado no final do primeiro trimestre;

6. **Planilha - Transferências Fundo a Fundo da União:** permite verificar toda a classificação das despesas (órgão, função, subfunção, ação, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento, item, fonte, identificador de procedência e uso e favorecido) relativas aos gastos custeados com recursos federais, frutos de transferência fundo a fundo em 2020, considerando os filtros aplicados (exercício 2020; e Fontes: Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde - Bloco de Custeio, Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde - Bloco de Investimento, Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde), em consulta realizada no portal da transparência do Estado de Minas Gerais, em 17/5/2021.

Contudo, as despesas constantes nessa planilha não necessariamente dizem respeito ao enfrentamento à pandemia, tendo em vista que englobam despesas amplas com saúde, custeadas com recursos federais;

7. **Relatório Final de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Estado de Minas Gerais – 2020 – Covid;**
8. **Processos Covid:** a tabela permite visualizar os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme pesquisa realizada em 14/5/2021 no SGAP – Sistema de Gestão e Administração de Processos, a qual resultou em duas representações oferecidas pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e autuadas em abril de 2021, as quais envolvem o emprego de recurso federal e o combate à Covid-19. Contudo, ambos os processos se encontram em fase inicial, carecendo, ainda, da devida instrução processual, contraditório e ampla defesa, de forma que não foi possível destacar quais os valores se referem a recursos federais, estaduais ou se há contrapartida municipal.

Por fim, informa-se que esta Corte dispõe de banco de dados referente às aquisições destinadas ao combate à pandemia da Covid-19, desenvolvido pelo Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato – com base em sistema misto, a maior parte automatizado ou semi-automatizado, que consolida informações provenientes de múltiplas fontes (dados enviados voluntariamente pelos jurisdicionados, por meio do preenchimento de questionário disponível no Painel Covid do TCEMG; dados coletados de forma automatizada por 43 *scripts* de *download* automático e 15 *crawlers*; informações obtidas por meio de pesquisa em portais de transparência; e informações provenientes de consultas diárias nos ambientes Siad e Siafi, do Armazém de Informações da Prodemge, coletadas automaticamente).

Todavia, o banco supracitado, que contém mais de 67.000 registros, apresenta os dados de forma bruta e podem não discriminar a origem dos recursos utilizados na contratação, sendo necessárias conferências manuais para sua confirmação e correção. De todo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

modo, esta Superintendência se manifesta pela possibilidade do fornecimento de acesso aos dados, os quais podem ser enviados por FTP, caso haja manifestação de interesse do requerente nesse sentido.

Respeitosamente,

Marina Pimenta Fraga Maselli
1ª Assessora Técnica e Jurídica
Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)

Simone Reis de Oliveira
Diretora da Superintendência de Controle Externo
(assinado digitalmente)